

e publicar em todos os Bairros, e Povoaçãoens, que comprehender o Destricto da Sua jurisdição.

E de como VM.<sup>ce</sup> asim cumprio, me remeterá a esta Secretaria huma Certidão p.<sup>a</sup> eu com ella fazer Certo ao d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. General, de que fica executada a Sua determinação pela p.<sup>te</sup> que a VM.<sup>ce</sup> toca.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 18 de Junho de 1775 — Sr. Cap.<sup>am</sup> mor Antonio Corr.<sup>a</sup> de Lemos Leite — Thomas Pinto da Silva —

**P.<sup>a</sup> o Brigadr.<sup>o</sup> Jozé Custodio de Sá e Faria, q' está na Praça do Guatemy**

Logo q. V. S.<sup>a</sup> receber esta se ponha em marcha p.<sup>a</sup> esta Cidade; para comigo tratar materias importantes ao Real Serviço; trazendo em sua Comp.<sup>a</sup> todos os Mapas, q' demonstrem com clareza e individuaçam o estado dessa Praça de Guatemy o que espero da grande intelligencia de V. S.<sup>a</sup> aq.<sup>m</sup> dezejo feliz saude, e comoda navegaçam com brevidade. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> S. Paulo a 21 de Junho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Brigadr.<sup>o</sup> Jozé Custodio de Sá e Faria //

**P.<sup>a</sup> o Comd.<sup>e</sup> da Praça de Santos - Do Secretr.<sup>o</sup>**

As cartas juntas dirigirá VM.<sup>ce</sup> aos respectivos Capn.<sup>s</sup> mores aq. cada huma pertencer, dizendolhes q' remetam recibo de como as receberão, para q' VM.<sup>ce</sup> com elles faça certo, de q' as enviou remetendo-os a esta Secretr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a todo o tempo constar a Sua dilig.<sup>a</sup> e cuid.<sup>o</sup> nesta materia q' se ha por m.<sup>to</sup> recomendada.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. P.<sup>o</sup> a 23 de Junho de 1775 // Sr. Cap.<sup>am</sup> Comd.<sup>e</sup> Manoel Borg.<sup>s</sup> da Costa // Thomaz P.<sup>to</sup> da Sylva //

